



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2023

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2023
CONCORRENCIA PUBLICA – Nº 55/2023**

O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, devidamente registrado no CNPJ sob n.º 83.026.773/0001-74, neste ato representado pelo Sr. **THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES**, de ora em diante denominado de Contratante e de outro lado a empresa **GAIA RODOVIAS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº **03.257.777/0001-24**, com sede na Rua Duque de Caxias, 626, sala 101, centro, Maravilha – SC, neste ato representado pelo procurador, a Sr. **Renato Adriano Seibt**, CPF sob nº 526.393.209-04, de ora em diante denominada de Contratada, tem entre si as seguintes cláusulas que compõem este contrato:

Considerando a previsibilidade do instrumento original;

Considerando o interesse público;

Considerando o princípio da economicidade;

Considerando o princípio da eficiência dos serviços públicos ; e,

Considerando os preconizantes do art.57, II, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATADO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM REPERFILAGEM ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL DE RUAS DO MUNICÍPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO EM ANEXO, NO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES – QUANTIDADE E VALOR:

POR ESSE INSTRUMENTO FICA ADITIVADO A QUANTIDADE E VALOR DO CONTRATO PRINCIPAL CONFORME DESCRITO ABAIXO:

Lote	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
01	1	LOTE	ADITIVO DE 3,44 % AO CONTRATO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA PRESENTADA PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, EM ANEXO.	R\$ 71.681,78	R\$ 71.681,78
				Total	R\$ 71.681,78

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS DEMAIS CONDIÇÕES:



Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e aditivos anteriormente firmados e que não tenham sido por este alterados.

Este aditivo incorpora-se ao contrato original.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor e para um só efeito.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Fica eleito o foro de DIONÍSIO CERQUEIRA - SC para dirimir questões decorrentes da execução deste termo de contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela emenda constitucional n.º 19/98.

Dionísio Cerqueira, 07 de março de 2024.

THYAGO W G GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

GAIA RODOVIAS LTDA
Renato Adriano Seibt
CONTRATADA

Adriana Verona Kunsler

Advogada do Município de Dionísio Cerqueira

OAB/SC 49.468

Testemunhas:

Nome: Jean Robson Wust

CPF:050.092.569-08

Nome: Valmor Estevão da Silva Vieira

CPF: 347.071.070-87